



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 189/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

16 JAN 2018

08:15

Rafael Augusto Sasaki Neves

Analista Legislativo II em Gestão Pública

OAB/SP 276.169 - Câmara Municipal de Itapevi



Súmula:- Solicita informações do Executivo, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Doutor Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, estudos que vise instituir no Município de Itapevi, o Mutirão de Visão para crianças da Rede Pública de Ensino.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que necessitam de um melhor acompanhamento oftalmológico para as crianças da rede.

A prevenção da cegueira infantil é uma das cinco prioridades da Iniciativa global da Organização Mundial de Saúde (OMS)/ Agência Internacional de Prevenção da Cegueira (IAM) "Programa Visão 2020 - pelo direito à visão".

Estima-se que no mundo haja cerca de 1,4 milhões de crianças cegas. Em países de baixa renda a prevalência de cegueira pode ser em torno de 1,2/1.000 crianças, enquanto em países desenvolvidos esse número cai para 0,3/1.000.

Os olhos de uma criança são diferentes dos olhos de um adulto, por isso as causas da cegueira infantil e, conseqüentemente, as medidas adotadas para a sua prevenção, devem ser diferenciadas. O sistema visual de uma criança é imaturo ao nascer, para que o seu desenvolvimento aconteça, todo e qualquer problema deve ser corrigido precocemente. As doenças oculares na infância devem ser tratadas por profissionais treinados e especializados.

Tendo em mente essas informações, fica mais do que claro que é necessário um acompanhamento das crianças por profissionais competentes para que elas não desenvolvam problemas na visão, este acompanhamento realizado nas escolas, além de prevenir, também vai detectar nas crianças alguma doença que pode vir a se desenvolver mais tarde, e assim os pequenos podem ser encaminhados o quanto antes para o tratamento adequado e tem menos chances de desenvolver problemas oculares mais graves ou até mesmo a cegueira.

Diante do exposto, peço deferimento para melhor atendimento aos munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2018.

Vereadora

Profª Camila Godói - PSB

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090

Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitepevi.sp.gov.br